



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 077/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, feita por meio do Ofício n.º 015.2016.3.2.1144488.2016.35776, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da proposta formulada pelo retromencionado Procurador de Justiça, às fls. 08 do Procedimento Interno n.º 1144488.2016.PGJ;

CONSIDERANDO a Promoção n.º 001.2017.7ºCSMP.1197610.2016.35776, da lavra da ilustre Conselheira relatora, Dra. Karla Fregapani Leite;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de setembro de 2017;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Procedimento Interno n.º 1144488.2016.PGJ, em razão do pedido de desistência manifestado por escrito pelo proponente, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 22 de setembro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro